

ESCLARECIMENTO PREGÃO 005/2024

"Fernanda Odorissi" <adv.fernandaodorissi@gmail.com>

18 de outubro de 2024 às 15:42

Para: cpl.pregao@caceres.mt.leg.br

Boa tarde;

Em relação ao Pregão Eletrônico 005/2024, para contratação de pessoa jurídica especializada em consultoria contábil e administrativa, requer-se o seguinte esclarecimento:

1. Na Qualificação técnica é exigido que o licitante deve comprovar a execução de, no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do item 01, do TR. **Dessa forma, considerando que o quantitativo são 12 meses, a exigência é comprovação de prestação de serviços por 6 meses, correto?**

Atenciosamente;

--

gpvx442gvUTeR9B9yrMB